

## EDITAL PROPESP/DIPES nº 03/2018

### PROGRAMA DE APOIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/UEPG

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, através da Diretoria de Pesquisa tendo com base a Chamada Pública nº12/2018 (consultar a chamada) da Fundação Araucária, torna público que no período de **24/09/2018 a 15/10/2018** receberá inscrições de docentes para **solicitação de apoio financeiro na forma de DIÁRIAS E PASSAGENS para participação em eventos técnico-científicos a serem realizados no período de 19 de novembro de 2018 a 31 de agosto de 2019, com apresentação de trabalho de sua autoria, do valor concedido pela Fundação Araucária a UEPG.**

De acordo com a CHAMADA nº12/2018 da Fundação Araucária, a abrangência da participação em eventos ocorrerá em função das faixas de apoio financeiro estabelecidas na presente chamada:

- Regional ou Estadual até R\$2.000,00;
- Nacional até R\$3.500,00;
- Internacional até R\$8.000,00.

#### 1. FINALIDADE DO PROGRAMA

A Fundação Araucária concederá apoio financeiro às instituições de ensino superior para a participação de docentes em eventos relacionados com ciência e tecnologia, nas diversas Áreas de Conhecimento.

A UEPG efetuará por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/Diretoria de Pesquisa, a distribuição do recurso institucional recebido, de acordo com a demanda dos docentes.

#### 2. REQUISITOS PARA O DOCENTE

O docente deverá atender no mínimo aos seguintes requisitos:

- a) Não ter utilizado recurso financeiro do **Edital PROPESP nº 27/2017**, com recurso financeiro da CHAMADA nº **08/2017** da Fundação Araucária;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado. Quando estrangeiro, ter visto permanente;
- c) Ser docente efetivo na UEPG e integrar projeto de pesquisa ou pesquisa continuada, ambos cadastrados na Divisão de Pesquisa;
- d) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);
- e) Participar de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos do CNPq certificado pela UEPG e atualizado;
- f) Apresentar trabalho de sua autoria no evento para o qual o apoio financeiro foi solicitado, vinculado a projeto de pesquisa ou pesquisa continuada, ambos devidamente registrados na Divisão de Pesquisa;

- g) Não estar afastado das atividades docentes por qualquer tipo de licença no período de realização do evento;
- h) Apresentar somente uma solicitação de participação e em um único evento na presente **chamada**;
- i) Citar na publicação, obrigatoriamente, o apoio da Fundação Araucária, com a inserção da respectiva logomarca em todos os materiais de divulgação;
- j) Apresentar à Diretoria de Pesquisa o relatório técnico final acompanhado de cópia do trabalho publicado com citação do apoio da Fundação Araucária, e certificado/declaração de apresentação do trabalho, **em até 10 dias após** o retorno do evento científico;
- k) Não possuir pendências com a Fundação Araucária;
- l) Não possuir pendências com a Diretoria de Pesquisa.

### 3. INSCRIÇÃO DO DOCENTE

O docente interessado em solicitar apoio deverá preencher o formulário próprio de inscrição (Anexo I), no período de: **25/09/2018 a 15/10/2018**.

**Todos os pedidos deverão ser protocolizados (Protocolo Geral da UEPG) à Diretoria de Pesquisa. As solicitações fora do prazo e/ou não protocolizadas serão indeferidas, bem como serão desclassificadas as solicitações que não estiverem em conformidade com este Edital.**

### 4. DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO PARA ATENDIMENTO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS

O recurso será distribuído de acordo com a demanda. O valor máximo a ser concedido ao docente dependerá do atendimento aos seguintes critérios no período de inscrição:

- a) Participação como docente permanente em Programa de Pós-Graduação da UEPG (25% do total solicitado);
- b) Coordenação de Projeto de Pesquisa ou Participação em Pesquisa Continuada, ambos devidamente registrados na Divisão de Pesquisa (25% do total solicitado);
- c) Coordenação ou participação em projeto financiado registrado na Divisão de Pesquisa (25% do total solicitado);
- d) Estar orientando no mínimo 2 (dois) alunos de Iniciação Científica (PIBIC ou BIC ou PIBITI ou PROVIC) no período 2018-2019 (25% do total solicitado). Docentes impossibilitados de orientar Iniciação Científica no período por terem se afastado para pós-doutorado ou licença sabática devem comprovar orientação de iniciação concluída no período imediatamente anterior.

Caso a demanda dos docentes seja maior que o valor total concedido a UEPG pela Fundação Araucária, será efetuado um mesmo percentual de corte em todas as propostas selecionadas.

## 5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A PROPESP/DIRETORIA DE PESQUISA divulgará os resultados por meio de edital, no site [www.uepg.br/propesp](http://www.uepg.br/propesp), a partir de 30 de outubro de 2018.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

A PROPESP/Diretoria de Pesquisa poderá, a qualquer tempo e a seu critério, realizar uma nova chamada para distribuição de saldo de recursos não utilizados.

Em caso de ter sido atendido em sua solicitação parcial ou integralmente, o não cumprimento aos requisitos estabelecidos neste Edital acarretará ao docente a devolução do valor total concedido ao mesmo.

Os pedidos de recursos do resultado deverão ser encaminhados à PROPESP/Diretoria de Pesquisa por meio do **Protocolo Geral**, no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação do Resultado do Processo de Seleção.

Ponta Grossa, 24 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Rodrigo Rodrigues Matiello  
**Diretor de Pesquisa**